



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 505/2022**

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO  
DECRETO DE NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO  
Nº 344/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 10.516/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Rerratificar o art. 1º, do Decreto nº 344/2022, de 23 de maio de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Art. 1º - Nomear a senhora **ZILDA REGINA BROMERSCHENKEL**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 001/2022, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO OPERACIONAL EM SAÚDE I**, na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 4684/2022.

Leia-se: Art. 1º - Nomear a senhora **ZILDA REGINA BROMERSCHENKEL**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 001/2022, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO OPERACIONAL EM SAÚDE A**, na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 4684/2022.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/05/2022.

**Art. 3º** - Permanecem em vigor os demais artigos do Decreto nº 344/2022.

Guarapari/ES, 25 de julho de 2022.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal